LEI MUNICIPAL Nº. 3.970, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inclui no PPA, LDO-2021, na LOA-2021 e aponta recursos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 Secretaria de Assistência Social
1.23 REGULARIZAÇÃO BAIRRO SÃO ROQUE
748 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 Material de Consumo R$ 2.000,00
751 3.3.90.35.00.00.00.00 0001 Serviços de Consultoria R$ 20.000,00
749 3.3.90.36.00.00.00.00 0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 4.000,00
750 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 20.000,00
752 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 Equipamentos e Material Permanente R$ 4.000,00

Total do Crédito Especial.....R$ 50.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2021.

Art. 2°. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1°, redução na seguinte dotação orçamentária:

16 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01 Reserva de Contingência
2.085 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
735 9.9.99.99.00.00.00.00 0001 Reserva de Contingência e Reserva de RPPS..... R$ 50.000,00

Total da redução..... R$ 50.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 26 de maio de 2021.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Robson Luiz Kuster
Coordenador de Departamento

Publicado em **26/05/2021**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **26/05/2021 a 26/06/2021**.

Robson Luiz Kuster
Coordenador de Departamento